

DECRETO N. 17.087, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a desincompatibilização dos Conselhos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a aprovação unânime do Requerimento n. 1.887/2016 durante a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José dos Campos, realizada no dia 16 de junho de 2016;

Considerando que o Ofício n. 5.609, de 17 de junho de 2016, da Câmara Municipal de São José dos Campos;

Considerando a necessidade de atender à legislação eleitoral;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 75.948/16;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desincompatibilizados os vereadores que figuram como membros titulares ou suplentes dos Conselhos pertinentes ao Poder Executivo do Município, inclusive do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, e dos Conselhos pertinentes das autarquias, fundações e empresas públicas do Município.

Art. 2º Aplica-se o disposto no artigo 1º deste Decreto aos membros titulares e suplentes, dos Conselhos pertinentes ao Poder Executivo do Município, inclusive do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, e dos Conselhos pertinentes as autarquias, fundações e empresas públicas do Município que tenham se desincompatibilizado do cargo público com a finalidade de concorrer às eleições de 2016.

Art. 3º Fica desincompatibilizado também o ocupante do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, nomeado por meio do Decreto n. 17.047, de 10 de junho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



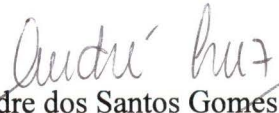
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Alexandre Gonçalves de Amorim
Secretário de Governo em exercício



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa